



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2017-PMJ, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA IRMÃOS ALVES LUZ LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG nº 3321006, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.621.812-87, residente e domiciliado à Av. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado **IRMÃOS ALVES LUZ LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 83.670.836/0001-20, estabelecida com sede AV. Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 365, Centro, Jacareacanga/Pá, CEP: 68.195-000, representada neste ato pelo Sr. Edivaldo Alves Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.211.599 SSP/PI e CIC/MF nº. 451.693.903-78, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 276/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020 /2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 24,89 % do quantitativo dos produtos, com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 20.698,00** (Vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais) será acrescentado de **R\$ 4.668,00** (Quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo

Projeto Atividade: 2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte: 010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arame recozido	KG	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
2	Argamassa 20kg	PCT	7	R\$ 16,50	R\$ 115,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

3	Bandeja para Pintura	UND	7	R\$	6,00	R\$	42,00
4	Broxa Média	UND	2	R\$	5,00	R\$	10,00
5	Cal p/ pintura 5kg	PCT	20	R\$	12,50	R\$	250,00
6	Cimento sc c/ 50kg	UND	30	R\$	42,00	R\$	1.260,00
7	Corante liquido 50ml	UND	12	R\$	2,50	R\$	30,00
9	Dobradiça 3.1/2 polegada c/03unid	PCT	3	R\$	8,00	R\$	24,00
10	Fechadura de embutir	UND	3	R\$	35,00	R\$	105,00
11	Fechadura p/banheiro	UND	3	R\$	25,00	R\$	75,00
12	Ferro 10mm	BARRA	3	R\$	39,00	R\$	117,00
13	Ferro 12,5mm	BARRA	3	R\$	63,00	R\$	189,00
14	Ferro 4,2mm	BARRA	3	R\$	7,50	R\$	22,50
15	Ferro 5mm	BARRA	3	R\$	10,50	R\$	31,50
16	Ferro 6,3mm	BARRA	3	R\$	15,50	R\$	46,50
17	Ferro 8mm	BARRA	3	R\$	26,00	R\$	78,00
18	Ferrolho medio	UND	3	R\$	3,00	R\$	9,00
19	Fita crepe 50 metros	UND	1	R\$	8,00	R\$	8,00
20	Fita métrica de 50 metros	UND	1	R\$	30,00	R\$	30,00
21	Folha de compensado 10mm	UND	2	R\$	107,00	R\$	214,00
31	Pigmento em pó de 500 gr	PCT	3	R\$	13,50	R\$	40,50
32	Pincel 1.1/2 polegada	UNID	3	R\$	3,00	R\$	9,00
33	Pincel 2.1/2 polegada	UND	3	R\$	6,00	R\$	18,00
34	Pincel 4 polegadas	UND	3	R\$	9,00	R\$	27,00
35	Prego de aço variado	KG	12	R\$	10,00	R\$	120,00
36	Prego telheiro completo	KG	12	R\$	15,00	R\$	180,00
37	Rejuntamento	KG	2	R\$	6,00	R\$	12,00
38	Rolo de lâ 23cm	UND	2	R\$	23,00	R\$	46,00
39	Rolo de lâ 9cm	UND	2	R\$	9,00	R\$	18,00
40	Rolo espuma 23cm	UND	2	R\$	10,00	R\$	20,00
41	Rolo espuma 9 cm	UND	2	R\$	5,00	R\$	10,00
43	Tela plastica mosquiteira	METRO	25	R\$	4,50	R\$	112,50
44	Telha de amianto 244x4 mm	UND	50	R\$	17,00	R\$	850,00
51	Verniz 3,6L	UND	1	R\$	55,00	R\$	55,00
68	Lona azul de 10 x 8	und	1	R\$	460,00	R\$	460,00
Valor Total							R\$ 4.668,00

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 29 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal

IRMÃOS ALVES LUZ LTDA EPP
Edivaldo Alves Luz
Representante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Carla Sanocelia Cardoso Barros
SECRETÁRIA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: